



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.658/2019

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Comitê Local do Programa Família Paranaense:**

COMITE LOCAL FAMILIA PARANANENSE

I – Representantes do Centro de Referência Social – CRAS

Titular: Terezinha da Silva

Suplente: Érica do Nascimento Ávila

II – Representantes do Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente – CACA

Titular: Doraci Rodrigues dos Santos Covre

Suplente: Célio Roberto Moreira

III – Representantes do Centro de Educação Infantil “Policena Maria de Mello”

Titular: Ana Cláudia Aparecida dos Santos Silva

Suplente: Sabrina Felipe Costa de Mattos

IV - Representantes da Unidade de Atenção Saúde na Família-UAPSF

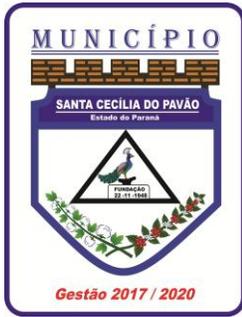
Titular: Lucy Kiomi Matsuo Fussuma

Suplente: Luciana Maria dos Santos

V – Agência do Trabalhador

Titular: Leonércio Soares Filho

Suplente: Francisco Simão de Oliveira



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 28 de maio de 2019.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 1766
Data 29/05/2019
Página 244
Código Identificador: 27E2C820